

**COMPANHIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE  
SÃO JOSÉ DO RIO PARDO - COMDERP  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 01/2022**



**EDITAL DE RESULTADO DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO APÓS RECURSOS**

O Diretor Presidente da COMPANHIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO – COMDERP, no Estado de São Paulo, por meio da **Aplicativa Serviços de Apoio, Gestão e Administração EIRELI - EPP**, após o prazo recursal, torna público o resultado das solicitações de isenção no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2022, conforme segue:

NÃO HOUVE DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO.

Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção indeferidos, para efetivar a sua inscrição no Processo Seletivo Simplificado, deverão acessar o endereço eletrônico **www.aplicativaassessoria.net**, imprimir a segunda via do respectivo boleto bancário para pagamento da taxa de inscrição e pagá-lo até a data de seu vencimento.

São José do Rio Pardo, 11 de março de 2022.

**JOSÉ CARLOS XAVIER**  
Diretor Presidente da COMDERP